



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.016031/2019-11,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 54/2019, de 28/02/2019 - Secor/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **THAISE BARBOSA E SILVA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 3603, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) Introdução ao Direito Constitucional”

Leia-se:

“(…) Introdução ao Direito do Consumidor”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa